



**PORTARIA N.º 175/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI 18.0.000000836-9 e Processo Administrativo nº 397-07.00/16-9,

**DESIGNA** o Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar **SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**, Id. Func 3358755; o Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, **Doutor FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MULLER**, Id. Func 3333051; o Diretor Geral, **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id Func 2026481; os Assessores de Juiz, **HERBERT SCHONHOFEN**, Id. Func 3446441, **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func 2217821; e **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554; o Secretário da Vice-Presidência, **ROGÉRIO NEJAR DOS SANTOS**, Id. Func 3745210; o Secretário da Presidência, **WILLIAN NOGUEIRA PINTO**, Id. Func 3895386; a Bibliotecária, **FRANCINE FELDENS**, Id Func 3393917; a Assessora Judiciária, **ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES**, Id. Func. 3392694 e o servidor da 1ª Auditoria Militar de porto Alegre, **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho com a finalidade de elaboração de minuta de projeto de lei visando a extinção e criação de cargos dos Quadros dos Serviços Auxiliares da JME.

Artigo 1.º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.377, de 26 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).